



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 06/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pela Diretoria de Recursos Humanos, no período de férias do servidor **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0143-GPC, no exercício da função gratificada de Diretor de Recursos Humanos, que será de 28 de março de 2016 a 26 de abril de 2016, bem como no período compreendido entre os dias 27 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MARÇO DE 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

PORTARIA Nº 04/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **CARLOS MAGNO DEBOSSAN**, portador da cédula de identidade nº 08.687.493-0, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do vereador **MARIM CÉSAR DUTRA** da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, a partir de 1º de março de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 1º DE MARÇO DE 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

PORTARIA Nº 05/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **OCIMAR WERNECK**, portador da cédula de identidade nº 074170341 IFF-RJ, para ocupar o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** do vereador **FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA** da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com outro cargo ou emprego público, com efeitos a partir de 03 de março de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE MARÇO DE 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CONTRATADA: LUKA DEBOM JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) HD Externo e de 08 (Oito) Pen Drives para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais). Material Permanente

R\$ 224,00 (Duzentos e Quatro Reais). Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.52.00-00/15.

Programa de Trabalho:0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/5.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de março de 2016.

ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Concede Revisão Salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, bem como aos detentores de Cargo em Comissão, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, inciso VII e artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 11% (Onze por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Municipais efetivos do Poder Legislativo, extensivo aos inativos e pensionistas com paridade na forma do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - O reajuste de que trata o caput do artigo 1º é estendido aos cargos comissionados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal na data que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo no dia 24 (quinta-feira santa) de março de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

Sine de Friburgo divulga vagas de emprego

O Balcão de Empregos e o Sistema Nacional de Empregos (Sine) de Nova Friburgo, estão com várias vagas de emprego em aberto, inclusive para portadores de deficiência. Todas as vagas disponíveis requerem experiência em carteira.

Para homens, as ofertas de emprego são as seguintes: assistente manutenção (curso superior na área de manutenção ou cursando), eletricista de linha viva (ensino médio completo e CNH Categoria B), auxiliar comercial (ensino médio completo preferencialmente com CNH categoria B), mecânico automotivo, ajudante de mecânico, auxiliar de expedição, serviços gerais (com experiência em elétrica, marcenaria, pedreiro), repositor, padeiro, vendedor externo.

Para ambos os sexos, a vaga disponível é para técnico em laboratório. O Balcão de Empregos funciona de segunda a sexta, das 9h às 16h, na antiga Rodoviária Leopoldina, ao lado da Prefeitura. Mais informações pelo telefone (22) 2525-9205.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Proc. BOM PREVI nº245/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ

Contratada: Alta Rede Network Provedor de Internet Ltda.

Objeto: Serviço de instalação de Provedor de Internet.

Valoremensal: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim-RJ, em 23 de março de 2016

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03

Secretaria municipal de Educação bonjardinense implanta projeto “Estimulação Cognitiva Precoce”

A Secretaria Municipal de Bom Jardim realizou no Auditório Marino Pinto (na Casa da Cultura Mário Machado Nicolliello), na primeira quinzena de março (11/03), a reunião de abertura e implantação do projeto “Estimulação Cognitiva Precoce”.

O projeto foi uma proposta de Paula Erthal Leonardo (psicóloga), elaborado em parceria com Inez Raquel Guzzo (psicopedagoga) e contemplará toda a Educação Infantil da rede municipal

de ensino de Bom Jardim.

O projeto também propõe a capacitação e orientação aos professores de creche e Educação Infantil para atuarem como mediadores, segundo os pressupostos da Experiência de Aprendizagem Mediada, visando à otimização do potencial cognitivo das crianças. Segundo os responsáveis pelo projeto, tal atuação garantirá às crianças melhores condições de aprendizagem e, a longo prazo e

auxiliará na redução na defasagem idade x série na Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim.

O objetivo é, através da Estimulação Cognitiva Precoce, desenvolver um maior potencial de aprendizagem para as crianças do município

A realização e a execução do trabalho conta com toda uma equipe: Secretaria de Educação, UNESA, gestores de escolas e professores.

Foto: <http://sme-bj-rj.blogspot.com.br>



Paula e Inez Raquel, criadoras do projeto.

Homens são presos com droga que seria vendida em praça de Friburgo

Dois homens de 20 anos e outro de 31, foram presos com 217 papérolas de cocaína na noite desta segunda-feira (21) na Avenida Roberto Silveira, em Nova Friburgo.

Segundo a Polícia Militar (PM), uma denúncia comunicou que os suspeitos estavam saindo do Morro da Pedra, em Olaria, com destino a Conselheiro Paulino com uma carga de droga.

Foi montado um cerco para

prender os suspeitos. Os policiais iniciaram uma perseguição, sinalizando a parada do veículo Fiorino, e viram quando uma sacola foi lançada pela janela do carro.

Ainda de acordo com a PM, os suspeitos afirmaram que tinham comprado a droga para vender na Praça Lafayette Bravo, em Conselheiro Paulino. O caso foi registrado na 151ª

Delegacia de Polícia e os suspeitos responderão por tráfico de drogas.



Foto PM Divulgação

MERCADO BOM PREÇO

Legumes • Verduras • Frutas • Mat. de Limpeza

Fazendo a diferença!

Telefone: (22) 2566-5401

Entregamos em domicílio!

Açougue • Laticínios • Cereais

Assistente Comercial

Legumes • Verduras • Frutas • Mat. de Limpeza

Assistente Comercial

Telefone: (22) 2566-5401. Entrega a domicílio

Alto de São José- Bom jardim RJ